

Inválidos do Comércio

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2024

Índice

BALANÇO	4
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS.....	6
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES.....	7
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS	9
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS	10
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	11
ANEXO	13
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE.....	13
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	14
2.1. Referencial contabilística de preparação das demonstrações financeiras	14
3. PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILÍSTICAS	15
3.1. Continuidade	16
3.2. Ativos Fixos Tangíveis.....	16
3.3. Investimentos Financeiros	17
3.4. Outros créditos e ativos não correntes.....	17
3.5. Imposto sobre o Rendimento.....	18
3.6. Inventários.....	18
3.7. Créditos a receber (Clientes/Utentes e outros valores a receber)	18
3.8. Outros Ativos Financeiros	19
3.9. Caixa e equivalentes de caixa.....	19
3.10. Provisões	19
3.11. Fornecedores.....	19
3.12. Rédito	19
3.13. Subsídios ao Investimento e Exploração	19
4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	20
4.1. Ativos Fixos Tangíveis.....	20
4.2. Bens do Património Histórico e Social	21
5. INVESTIMENTOS FINANCEIROS.....	22
6. INVENTÁRIOS.....	22
7. CRÉDITOS A RECEBER	23
8. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	24
9. FUNDADORES /BENEFICIÁRIOS/ ASSOCIADOS	24
10. DIFERIMENTOS	24

11. OUTROS ATIVOS.....	25
12. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS	25
13. FUNDOS PATRIMONIAIS.....	26
14. PROVISÕES.....	26
15. OUTRAS DIVIDAS A PAGAR	27
16. FORNECEDORES	27
17. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	27
18. OUTRAS PASSIVOS CORRENTES	28
19. DIFERIMENTOS	28
20. RÉDITO	28
21. SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO	29
22. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	29
23. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS.....	29
24. IMPARIDADES (PERDAS/REVERSÕES).....	30
25. JUSTO VALOR (AUMENTOS/REDUÇÕES)	30
26. OUTROS RENDIMENTOS.....	31
27. OUTROS GASTOS.....	31
28. GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	32
29. RESULTADOS FINANCEIROS.....	32
30. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS	32
31. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO.....	33

Balanço

INVÁLIDOS DO COMÉRCIO

Balanço em 31 de Dezembro de 2024

(Euros)

		DATAS	
RUBRICAS	NOTAS	31 Dez 2024	31 Dez 2023
<u>ATIVO</u>			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4.1	15 926 296,83	15 323 015,36
Bens do Patrimonio Historico e Social	4.2	1 235,35	1 235,35
Investimentos financeiros	5	48 298,73	48 298,73
Outras Creditos e Activos não Correntes			
		15 975 830,91	15 372 549,44
Ativo corrente			
Inventários	6	39 208,75	60 456,57
Creditos a Receber	7	158 658,02	237 347,35
Estado e outros entes públicos	8	29 884,45	40 524,15
Fundadores/Benef./Assoc/Membros	9	185 606,98	163 023,90
Diferimentos	10	33 832,56	31 114,14
Outros ativos financeiros	11	3 486 395,74	3 083 437,95
Caixa e depósitos bancários	12	704 605,76	2 724 161,17
		4 638 192,26	6 340 065,23
Total do Ativo		20 614 023,17	21 712 614,67

INVÁLIDOS DO COMÉRCIO**Balanço em 31 de Dezembro de 2024**

(Euros)

		DATAS	
RUBRICAS	NOTAS	31 Dez 2024	31 Dez 2023
<u>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</u>			
<u>Fundos Patrimoniais</u>			
Fundos	13	379 807,33	379 807,33
Reservas	13	3 003 225,39	3 003 225,39
Resultados transitados	13	6 850 866,88	7 917 328,61
Excedentes de Revalorização	13	4 982 472,30	4 982 472,30
Ajustamentos /Outras variações nos fundos patrimoniais	13	3 647 913,63	3 781 620,60
Resultado líquido do período	13	-999 108,73	-1 066 461,73
Total do fundo de capital		17 865 176,80	18 997 992,50
<u>Passivo</u>			
<u>Passivo não corrente</u>			
Provisões específicas	14	0,00	0,00
Financiamentos obtidos			
Outras Dívidas a Pagar	15	402 848,45	435 892,84
		402 848,45	435 892,84
<u>Passivo corrente</u>			
Fornecedores	16	679 549,55	804 849,79
Estado e outros entes públicos	17	155 034,89	143 828,84
Outras Passivos Correntes	18	1 505 838,68	1 320 238,73
Diferimentos	19	5 574,80	9 811,97
Outras passivos não financeiros			
		2 345 997,92	2 278 729,33
Total do Passivo		2 748 846,37	2 714 622,17
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		20 614 023,17	21 712 614,67

Contabilista Certificado

Direção

Demonstração dos Resultados por Naturezas

INVÁLIDOS DO COMÉRCIO

Período findo em 31 de Dezembro de 2024

(Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	20	6 266 789,98	5 685 865,32
Subsídios, doações e legados à exploração	21	73 255,46	57 283,10
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	-378 610,77	-396 780,80
Fornecimentos e serviços externos	22	-3 442 628,73	-3 076 197,11
Gastos com o pessoal	23	-5 858 618,68	-5 223 494,01
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	24	-145 885,71	-99 163,67
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor	25	331 315,84	96 006,60
Outros rendimentos	26	2 887 210,77	2 615 700,05
Outros gastos	27	-173 815,38	-196 648,47
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-440 987,22	-537 428,99
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	28	-593 580,85	-576 944,39
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-1 034 568,07	-1 114 373,38
Juros e rendimentos similares obtidos	29	35 459,34	47 911,65
Juros e gastos similares suportados			
Resultado líquido do período		-999 108,73	-1 066 461,73

Contabilista Certificado

Direção

Demonstração dos Resultados por Funções

Período findo em 31 de Dezembro de 2024

Conta	Descrição	ERPI	Residências	CRECHE	IMOVEIS	SÓCIOS
72	Prestacoes de Servicos	4 658 368,64	761 148,99	480 424,96	827,28	366 020,10
721	Mensalidades utentes	2 648 216,12	760 003,53	49 599,64	0,00	0,00
722	Quotizações e Joias	0,00	0,00	4 960,96	0,00	365 901,92
725	Serviços Secundarios	5 564,54	1 145,46	246,68	827,28	118,18
727	Acordo Cooperacao IFGSS	2 004 587,98	0,00	425 617,68	0,00	0,00
75	Subsídios, doações e legados à exploração	68 231,98	1 679,60	27,00	0,00	3 316,88
751	Subsídios do Estado e outros entes públicos	8 034,82	1 307,99	0,00	0,00	0,00
753	Doações e heranças	38 397,29	371,60	27,00	0,00	3 316,88
754	Legados	21 799,87	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reversoes	280 404,20	45 647,20	0,00	0,00	5 264,44
78	Outros rendimentos e ganhos	242 444,17	39 713,74	1 951,64	2 602 611,33	489,89
7873	Rendas e outros rendimentos	0,00	0,00	0,00	2 383 510,89	0,00
78 ...	Mais-valias e outros rendiemntos e ganhos	242 444,17	39 713,74	1 951,64	219 100,44	489,89
79	Proveitos Ganhos Financeiros	30 595,76	4 980,70	0,00	0,00	0,00
	TOTAL PROVEITOS	5 280 044,75	853 170,23	482 403,60	2 603 438,61	375 091,31
61	Custo das Merc. Vendidas e das Materias Co	318 635,96	43 964,83	9 016,60	5 737,43	1 255,95
6111	Medicamentos	11 606,88	535,05	0,00	0,00	0,00
6121	Generos Alimentares	11 821,03	2 203,01	1 153,57	300,97	42,94
6122	Subsidiarias e de Consumo	295 208,05	41 226,77	7 863,03	5 436,47	1 213,01
62	Fornecimentos e Servicos Externos	2 719 405,28	469 044,27	137 409,75	96 514,53	20 254,89
6211	Exploracao de Refeitorios	1 264 232,04	186 946,73	60 817,64	13 916,45	2 569,97
6212+3+4	Prest.Serviços	5 394,59	1 235,40	288,26	1 153,04	164,72
623	Materiais	15 849,89	4 616,18	451,49	1 078,99	324,59
624	Energia e fluidos	428 252,82	69 655,30	149,74	5,80	0,83
622/5/6	Outros Fornecimentos	1 005 675,95	206 590,66	75 702,63	80 360,25	17 194,79
63	Custos com Pessoal	4 460 434,13	769 199,30	330 849,53	239 553,82	58 581,90
632	Remuneracoes Certas	3 290 447,54	568 448,00	243 487,33	183 551,89	47 009,88
634	Indemnizações	13 577,17	2 017,55	16 052,00	182,14	11,45
635	Encargos sobre Remuneracoes	789 899,34	136 353,71	57 950,11	42 213,75	10 505,89
636	Seguros de Acidentes no Trabalh. e Doencas Pr	67 419,90	10 747,82	5 039,44	3 698,94	870,66
6381	Remuneracoes Adicionais	281 726,69	48 755,97	8 048,15	9 270,58	168,31
63896	Formacao Profissional	7 495,52	1 266,20	267,42	621,88	15,50
63891..9	Outros Custos Com Pessoal	9 867,97	1 610,05	5,09	14,64	0,22
64	Gastos de depreciação e de amortização	209 408,75	54 846,58	29 466,94	295 450,63	4 407,95
65	Perdas por imparidade	50 640,22	0,00	0,00	15 135,76	80 109,73
651	Dividas a Receber	50 640,22	0,00	0,00	15 135,76	80 109,73
66	Perdas por reduções de justo valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6619	Barras de Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Outros gastos e perdas	35 024,50	5 806,29	669,64	119 099,15	13 215,79
681	Impostos	4 517,39	887,19	123,22	490,73	70,10
683	Dividas incobráveis	0,00	0,00	42,00	0,00	14 119,32
686	Despesas Predios Investimento	3 004,11	489,04	0,00	0,00	0,00
687	Despesas Predios Investimento	0,00	0,00	0,00	115 454,38	0,00
688	Outros gastos e perdas	27 503,00	4 430,06	504,42	3 154,04	-973,64
69	Gastos financeiros	0,00	0,00	0,00	117,12	0,00
	TOTAL CUSTOS	7 793 548,85	1 342 861,27	507 412,46	771 608,45	177 826,22
81	Resultado líquido do período	-2 513 504,10	-489 691,04	-25 008,86	1 831 830,16	197 265,10

Contabilista Certificado

Direção

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

DEMONSTRAÇÃO ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS										
PERÍODO FINDO em 31 de Dezembro de 2024										
(Euros)										
DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos Patrimoniais Atribuídos à Instituição								
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Ajustam/Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	1	379 807,33	0,00	3 003 225,39	7 917 328,61	0,00	4 982 472,30	3 781 620,60	-1 066 461,73	18 997 992,50
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adopção de novo referencial contabilístico										0,00
Alterações de políticas contabilísticas										0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras										0,00
Realização de excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis										0,00
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações										0,00
Subsídios ao Investimento	13									0,00
Aplicação de Resultados	13				1 066 461,73				-1 066 461,73	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	13							-133 706,97		-133 706,97
2		0,00	0,00	0,00	1 066 461,73	0,00	0,00	-133 706,97	-2 132 923,46	-133 706,97
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3								-999 108,73	-999 108,73
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	-133 706,97	-3 132 032,19	-1 132 815,70
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO										0,00
Fundos										0,00
Subsídios, doações e legados	13									0,00
Outras operações										0,00
5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	6=1+2+3+5	379 807,33	0,00	3 003 225,39	8 983 790,34	0,00	4 982 472,30	3 647 913,63	-3 132 032,19	17 865 176,80

Contabilista Certificado

Direção

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

DEMONSTRAÇÃO ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS
PERÍODO FINDO em 31 de Dezembro de 2023 (Euros)

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos Patrimoniais Atribuídos à Instituição								
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Ajustam/Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023 1		379 807,33	0,00	3 003 225,39	8 321 429,66	0,00	4 982 472,30	3 897 467,62	-465 390,80	20 119 011,50
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adopção de novo referencial contabilístico										0,00
Alterações de políticas contabilísticas	13									0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras										0,00
Realização de excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis										0,00
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações										0,00
Subsídios ao Investimento	13									0,00
Aplicação de Resultados	13				-465 390,80				465 390,80	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	13				61 289,75			-115 847,02		-54 557,27
2		0,00	0,00	0,00	-404 101,05	0,00	0,00	-115 847,02	0,00	-54 557,27
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 3	13								-1 066 461,73	-1 066 461,73
RESULTADO INTEGRAL 4=2+3		0,00	0,00	0,00	-404 101,05	0,00	0,00	-115 847,02	-1 066 461,73	-1 121 019,00
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO										0,00
Fundos										0,00
Subsídios, doações e legados										0,00
Outras operações										0,00
5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023 6=1+2+3+5		379 807,33	0,00	3 003 225,39	7 917 328,61	0,00	4 982 472,30	3 781 620,60	-1 066 461,73	18 997 992,50

Contabilista Certificado

Direção

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período do mês de Janeiro a Dezembro de 2024

RUBRICAS	DATAS	
	2024	2023
<u>Fluxo de caixa das atividades operacionais - método direto</u>		
Recebimentos de Clientes e Utentes		
Recebimento de Utentes	3 873 577,89	3 594 926,38
Entregas de/a Utentes	-367 141,62	-352 580,62
Recebimento-Utentes Creche	43 784,19	101 375,31
Pagamentos de subsídios	0,00	0,00
Pagamentos de apoios	-1 800,00	-1 800,00
Pagamentos de bolsas	0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		
Fornecedor Refeitório	-1 732 862,26	-1 428 149,91
Fornecedor Farmacia	0,00	-60,57
Fornecedores Diversos	-2 292 521,60	-1 849 356,01
Pagamentos ao pessoal / Honorários	-4 006 473,54	-3 507 565,47
Caixa gerada pelas operações	-4 483 436,94	-3 443 210,89
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		
Reembolso IVA	89 206,07	76 232,75
Pagamento Estado	-1 876 495,42	-1 771 294,57
Recebimento Quotas	261 282,59	241 856,09
Recebimento/Pagamento rel. à Actividade Operacional	-187 616,91	-180 407,95
Recebimento/Pagamento rel. Actividades Extraordinárias	178 705,03	199 389,50
Subsídio IGFSS	2 436 097,27	2 131 471,84
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	-3 582 258,31	-2 745 963,23
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis		
Pagamento a Fornecedores Imobilizado	-999 530,79	-382 878,56
Ativos intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros		
Compensação Herdeiros	-735,08	-13 626,04
Rendas Co-Proprietários	-36 880,22	-36 185,32
Outras despesas. c/ Imóveis	-20 347,62	-8 323,44
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00
Outros ativos		
Despesas Bancárias	-21 552,14	-17 308,93
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		
Aluguer de Espaço	95 358,00	97 809,42
Ativos intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros		
Rendas	2 456 335,08	2 213 206,23
Alienação de Imóveis	0,00	0,00

Outros ativos	402 957,79	141 057,41
Subsídios ao investimento	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		
Juros D/O	60,39	96,79
Juros D/P	39 027,78	36 138,06
Investimentos Financeiros	8 844,32	0,00
Dividendos	3 316,42	3 324,94
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	1 926 853,93	2 033 310,56
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Realização de fundos	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos	0,00	0,00
Doações	34 910,84	13 983,37
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e gastos similares	-117,12	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Redução de fundos	0,00	0,00
Redução de fundos	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Fluxo de caixa das atividades de financiamento (3)	34 793,72	13 983,37
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-1 620 610,66	-698 669,30
Efeito das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início de período	5 786 945,99	6 485 615,29
Caixa e seus equivalentes no fim de período	4 166 335,33	5 786 945,99

Contabilista Certificado

Direção

Anexo

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Inválidos do Comercio é uma Instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação em 10 de abril de 1929, com estatutos aprovados pelo governador civil em 30 de setembro de 1929, com sede em Lisboa Rua Alexandre Ferreira nº 48-A freguesia do Lumiar. Tem como Objecto, Artigo 4º dos Estatutos, que se transcreve:

“Inválido do Comercio tem por objecto, mediante a prestação de serviços ou quaisquer por outras formas consideradas adequadas, o apoio às famílias na educação de crianças e à protecção dos cidadãos na velhice e invalidez, em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade de trabalho.”

Como actividade Artigo 5º dos Estatutos, que se transcreve:

“1 - Para a realização do seu objecto a Associação mantém e desenvolverá as seguintes actividades:

a) - O Funcionamento de Lares de Idosos, designadamente os denominados Casa de Repouso Alexandre Ferreira e Casa de Repouso Possidónio da Silva¹, sitos em Lisboa, freguesia do Lumiar e freguesia dos Prazeres, respectivamente; ou outros que se venham a adquirir ou a construir;

b) - A prática de qualquer outra valência de apoio aos idosos, nomeadamente, Centros de Dia, Apoio Domiciliário, entre outros;

c) - O funcionamento de residências-vitalícias, designadamente as sitas na Casa de Repouso Alexandre Ferreira e denominada Ala José Manuel Dias;

d) - A abertura de creches ou outros equipamentos orientados para a infância enquadrados nos espaços de Lares ou Casas de Repouso,

e) - A prestação de auxílio monetário, a título eventual, a quem dele demonstre carecer, mormente a indivíduos que sofram de enfermidade impeditiva do seu ingresso nos Lares da Associação;

2 - As principais actividades da Associação são as referidas nas alíneas a), b) e d) do número anterior. A actividade constante da alínea c) constitui actividade complementar, cujas receitas se destinam a prover e auxiliar as actividades referidas nas alíneas a), b), d) e e).”

¹ Presentemente desactivada

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilística de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

Em 2022 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, e que foram objeto de alterações substanciais na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de Junho, no que diz respeito aos modelos de demonstrações financeiras neles previstos.

Os Decretos referidos dizem que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Junho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 16 de Julho.

b) Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes

rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Compensação:

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

Informação Comparativa:

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

As Demonstrações Financeiras são apresentadas em Euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, os Inválidos do Comércio continuarão a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.2. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Instituição espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Instituição tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As propriedades de investimento compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Refira-se que estes bens não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento, com a entrada em vigor do Aviso 8259/2015, passaram a ser reconhecidas como ativos fixos tangíveis, sendo mensuradas pelo seu custo.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e Recursos Naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento Básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	6
Outros activos Fixos Tangíveis	4

3.3. Investimentos Financeiros

Os Investimentos Financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas por contrapartida de resultado do período.

3.4. Outros créditos e ativos não correntes

Estes ativos são classificados como “ativos não correntes”, exceto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses a contar da data de balanço.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu justo valor, que é considerado como sendo o valor pago incluindo despesas de transação, no caso de investimentos disponíveis para venda.

Após o reconhecimento inicial, os “investimentos mensurados ao justo valor através de resultados” e os “investimentos disponíveis para venda” são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço (medido pela cotação ou valor de avaliação independente), sem qualquer dedução relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos “investimentos disponíveis para venda” são registados no capital próprio, na rubrica “Reserva de justo valor” até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por

imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração de resultados.

3.5. Imposto sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 e nº 3, do art.º 10, do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- b) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

E nº3 artº 10

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram a isenção;*

Nestes termos Inválidos do Comercio, encontra-se isenta de IRC ao abrigo do Artigo transcrito.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2001, inclusive, e cinco anos a partir de 2002), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Instituição, dos anos de 2018 a 2021, ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.6. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. A Instituição adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os Inventários que a Instituição detém, destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes.

3.7. Créditos a receber (Clientes/Utentes e outros valores a receber)

As contas de “Clientes/Utentes” e “Outros valores a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas ‘Perdas de imparidade acumuladas’, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.8. Outros ativos financeiros

Os Outros ativos financeiros são registados pelo seu justo valor determinado por avaliação anual. As variações do justo valor das barras de ouro são reconhecidas diretamente na demonstração do resultado do período.

3.9. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

3.10. Provisões

A entidade analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.11. Fornecedores

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras credores*” são contabilizadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.12. Rédito

O rédito traduz o valor das prestações de serviços e quotas de associados, sendo reconhecido nos seguintes momentos:

Prestação de Serviços - o rédito é reconhecido com referência ao mês da prestação de serviço.

Quotas de Associados - o rédito é reconhecido aquando do momento da dívida.

3.13. Subsídios ao Investimento e Exploração

Os subsídios ao investimento são reconhecidos aquando do seu recebimento em Fundos Patrimoniais e são reflectidos no resultado conforme imputação de acordo com a depreciação do ativo gerado pelo investimento.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento das respostas sociais e os fins estatutários de Inválidos do Comercio, os mesmos reconhecidos em resultados no momento do seu recebimento.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

4.1. Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2024 e 2023, mostrando as adições, os abates, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

	Saldo a 31/12/2023	Aumentos	Reduções	Abates	Saldo a 31/12/2024
Terrenos e recursos Naturais	3 211 307,83	0,00		0,00	3 211 307,83
Edifícios e Construções	21 168 861,01	480 591,89		0,00	21 649 452,90
Equipamento Básico	1 864 152,99	33 876,62	2 123,40	0,00	1 895 906,21
Equipamento de Transporte	195 818,07	80 098,44		0,00	275 916,51
Equipamento Administrativo	345 817,37	18 390,12		0,00	364 207,49
Outros activos Fixos Tangíveis	130 394,02	0,00		0,00	130 394,02
Imobilizações em Curso	407 888,74	649 719,29	63 690,64	0,00	993 917,39
Totais	27 324 240,03	1 262 676,36	65 814,04	0,00	28 521 102,35

Depreciações/ Amortizações

	Saldo a 31/12/2023	Aumentos	Abates	Saldo a 31/12/2024
Edifícios e Construções	9 657 723,70	496 727,29		10 154 450,99
Equipamento Básico	1 697 074,22	56 495,55		1 753 569,77
Equipamento de Transporte	192 580,71	20 833,95		213 414,66
Equipamento Administrativo	331 641,89	12 432,57		344 074,46
Outros activos Fixos Tangíveis	122 204,16	7 091,48		129 295,64
Totais	12 001 224,68	593 580,84	0,00	12 594 805,52

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

	Saldo a 31/12/2022	Aumentos	Reduções	Abates	Saldo a 31/12/2023
Terrenos e recursos Naturais	3 191 520,41	19 787,42		0,00	3 211 307,83
Edifícios e Construções	20 878 600,68	290 260,33		0,00	21 168 861,01
Equipamento Básico	1 753 683,27	110 469,72		0,00	1 864 152,99
Equipamento de Transporte	205 752,08	4 046,70		13 980,71	195 818,07
Equipamento Administrativo	332 409,52	13 407,85		0,00	345 817,37
Outros activos Fixos Tangíveis	128 197,24	2 196,78		0,00	130 394,02
Imobilizações em Curso	484 418,49	143 579,76	220 109,51	0,00	407 888,74
Totais	26 974 581,69	583 748,56	220 109,51	13 980,71	27 324 240,03

Depreciações/ Amortizações

	Saldo a 31/12/2022	Aumentos	Abates	Saldo a 31/12/2023
Edifícios e Construções	9 187 059,12	470 664,57		9 657 723,69
Equipamento Básico	1 617 139,19	79 935,03		1 697 074,22
Equipamento de Transporte	205 752,08	809,34	13 980,71	192 580,71
Equipamento Administrativo	315 636,75	16 005,14		331 641,89
Outros activos Fixos Tangíveis	112 673,85	9 530,31		122 204,16
Totais	11 438 260,99	576 944,39	13 980,71	12 001 224,67

Com a aplicação do novo normativo relativo às Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC-ESNL), em vigor a partir de 01.01.2016, as Propriedades de Investimento, passaram a ser reconhecidas como Ativos Fixos Tangíveis.

Aumento

O aumento divulgado em Edifícios e Construções foi proveniente da transferência de Investimentos em curso e benfeitorias em imóveis de rendimento.

4.2. Bens do Património Histórico e Social

	Saldo a 31/12/2023	Aumentos	Reduções	Saldo a 31/12/2024
Moedas Antigas	1 235,35	0,00	0,00	1 235,35
Totais	1 235,35	0,00	0,00	1 235,35

5. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 2024 e 2023 a Instituição detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

	Saldo a 31/12/2023	Aumentos	Reduções	Saldo a 31/12/2024
Títulos de participação	48 298,73	0,00	0,00	48 298,73
Totais	48 298,73	0,00	0,00	48 298,73

	Saldo a 31/12/2022	Aumentos	Reduções	Saldo a 31/12/2023
Títulos de participação	48 350,82	4 594,22	4 646,31	48 298,73
Totais	48 350,82	4 594,22	4 646,31	48 298,73

Os títulos de participação apresentam a seguinte discriminação:

Fundo compensação trabalhadores	44.660,45 €
FRSS	3.160,78 €
Ações BES	477,50 €

6. INVENTÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2024 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

CMVMC	31/12/2023				31/12/2024			
	Merca- dorias	Mat. Primas	Mat. Subsid.	Total	Merca- dorias	Mat. Primas	Mat. Subsid.	Total
Saldo Inicial	2 416,41	1 928,42	58 359,41	62 704,24	30 315,43	1 269,42	28 871,72	60 456,57
Compras	43 076,43	16 661,80	337 313,71	397 051,94	11 592,92	15 672,55	360 370,83	387 636,30
Regularizações	0,00	151,63	2 367,18	2 518,81	28 991,99	26,22	1 255,14	30 273,35
Custo Consumos	15 177,41	17 169,17	364 434,22	396 780,80	12 141,93	15 521,51	350 947,33	378 610,77
Saldo final a 31 Dez.	30 315,43	1 269,42	28 871,72	60 456,57	774,43	1 394,24	37 040,08	39 208,75

Sendo o Custo das Matérias Consumidas em 2023 de 396.780,80€ e em 2024 de 378.610.77€.

7. RÉDITOS A RECEBER

Para os períodos de 2024 e 2023, a rubrica “Créditos a Receber” encontra-se desagregada da seguinte forma:

		Ativo Corrente	
		2024	2023
21111	Clientes	0,00	54,98
21171	Utentes Lar de Idosos	55 522,99	51 818,68
21173	Utentes Residencias Vitalicias	57,46	14,75
21174	Utentes Creche	0,00	0,00
219	Imparidade de cliente	-46 844,71	-15 823,38
	Total de Clientes/Utentes	8 735,74	36 065,03
228	Adiantamentos Fornecedores	6 623,85	51 328,37
232	Adiantamentos Pessoal	0,00	0,00
238	Outras Operações com Pessoal	3 403,31	3 749,35
2721	Devedores por acrescimo de Rendimer	32 865,32	33 512,52
27832	Rendas	240 551,14	260 979,97
2783...	Outros	63 813,57	46 606,47
279	Imparidade de outros devedores	-197 334,91	-194 894,36
	Total de Outras Contas a Receber	143 298,43	149 953,95
Total de Creditos a Receber		158 658,02	237 347,35

Nos períodos de 2024 e 2023, foram registadas as seguintes “Perdas por Imparidade” de rendas e mensalidades a receber:

		2024	2023
6511	Imparidades de Utentes	50 640,22	1 252,83
6512	Imparidades Rendas	15 135,76	25 474,50
Total		65 775,98	26 727,33

As imparidades são constituídas com base na antiguidade de saldos, valores em divida a mais de 365 dias a data de 31 de dezembro de 2024, são constituídos a 100%. Em rendas, existem também reforços de imparidades para saldos em divida de 2024 de processos que se encontram em contencioso.

8. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

		2024	2023
24	Estado e outros entes públicos	29 884,45	40 524,15
243	IVA Reembolsos Solicitados	29 884,45	40 524,15

9. FUNDADORES /BENEFICIÁRIOS/ ASSOCIADOS

Por exigência da entidade que tutela as IPSS é necessário divulgar as quotas que se encontram em dívida dos associados, tendo sido necessário efetuar um ajustamento ao valor em dívida.

		Ativo Corrente	
		2024	2023
26	Associados	185 606,98	163 023,90
2612	Quotas 2024	141 992,90	
2611	Quotas 2023	87 228,15	120 361,48
2619	Quotas 2022	66 507,72	85 324,84
2618	Quotas 2021	41 055,98	54 021,18
2617	Quotas 2020	24 575,32	35 188,98
2616	Quotas 2019	9 041,40	17 846,04
2614	Quotas 2018	52,50	6 319,75
269	Perdas de Imparidade	-184 846,99	-156 038,37

		2024	2023
6513	Imparidades de Quotas a Receber	80 109,73	72 436,34

Foi efetuado um reforço no valor de 80.109,73€ para a totalidade de Quotas em dívida de anos anteriores a 2022 e também 50% do valor de quotas a receber de 2023.

10. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

		Ativo Corrente	
		2024	2023
281	Gastos a reconhecer	33 832,56	31 114,14
2811	Seguros	16 874,72	15 451,53
2819	Outras Despesas com Custo Diferido	16 957,84	15 662,61

11. OUTROS ATIVOS

A Instituição detinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os seguintes investimentos:

Encontrando-se divulgado ao justo valor.

		Ativo Corrente	
		2024	2023
1421	Ativos financeiros	3 486 395,74	3 083 437,95
14212	Obrigações e títulos	2 128 518,40	2 048 367,89
14213	Obrigações e títulos de participação	82 876,34	86 120,46
14218	Outras aplicações de Tesouraria	1 275 001,00	948 949,60

Em “*Outras aplicações de Tesouraria*” onde se encontra registado barras em ouro.

A 31 de dezembro de 2024 o valor de 1 onça (31.103gr) cifrava-se em 2.508,24€ e a 31 de dezembro de 2023 encontrava-se valorizada a 1 837,81€.

Foi necessário proceder a um acréscimo do Justo Valor.

		2024	2023
7623	Aumento de Justo Valor	331 315,84	96 006,60

12. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A rubrica de “*Caixa e Depósitos Bancários*”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

		2024	2023
11	Caixa	2 015,92	3 318,57
12	Depósitos à ordem	702 589,84	420 842,60
13	Outros depósitos bancários	0,00	2 300 000,00
Totais		704 605,76	2 724 161,17

13. FUNDOS PATRIMONIAIS

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações durante os anos 2024 e 2023.

	31-12-2023	Aumentos	Diminuições	31-12-2024
51 Fundos	379 807,33			379 807,33
55 Reservas	3 003 225,39			3 003 225,39
56 Resultados transitados	7 917 328,61		1 066 461,73	6 850 866,88
58 Exdentes de Reavaliação	4 982 472,30			4 982 472,30
59 Outras variaç. nos fundos patrimoniais	3 781 620,60		133 706,97	3 647 913,63
593 Subsídios	180 500,00		4 750,00	175 750,00
5931 Subs.Seg.Social/Creche	180 500,00		4 750,00	175 750,00
594 Doações	3 601 120,60		128 956,97	3 472 163,63

	31/12/2022	Aumentos	Diminuições	31/12/2023
51 Fundos	379 807,33			379 807,33
55 Reservas	3 003 225,39			3 003 225,39
56 Resultados transitados	8 321 429,66	61 289,75	465 390,80	7 917 328,61
58 Excedentes de Reavaliação	4 982 472,30			4 982 472,30
59 Outras variaç. nos fundos patrimoniais	3 897 467,62		115 847,02	3 781 620,60
593 Subsídios	185 250,00		4 750,00	180 500,00
5931 Subs.Seg.Social/Creche	185 250,00		4 750,00	180 500,00
594 Doações	3 712 217,62		111 097,02	3 601 120,60

Variações relativas ao ano de 2024

Contas:

56

- Diminuição: 1 066 461,73€ Resultado de 2022

593

- Diminuição: Imputação do rendimento proporcional à amortização do imóvel afeto à Creche.

594

- Diminuição: Regularização e Imputação de Amortizações de Imóveis Doados

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado Líquido do Período	-999 108,73	-1 066 461,73

14. PROVISÕES

Provisões

Em 2024 e 2023 não existem valores registados em provisões.

15. OUTRAS DIVIDAS A PAGAR

A rubrica “Outras Contas a pagar corresponde a “Valores à Guarda” e “Espólios”, conforme quadro seguinte:

		Passivo não corrente	
		2024	2023
27835	Utentes Valores à Guarda	402 848,45	435 892,84

16. FORNECEDORES

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

		Passivo Corrente	
		2024	2023
	Fornecedores	679 549,55	804 849,79
221	Fornecedores c/c	273 409,66	343 567,06
271	Fornecedores Imobilizado	406 139,89	461 282,73
27831	Credores Diversos	0,00	0,00

17. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

No Passivo a rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” é discriminado da seguinte forma:

		Passivo Corrente	
		2024	2023
24	Estado e outros entes públicos	155 034,89	143 828,84
242	Retenção de impostos sobre rendimentos	23 147,42	29 841,15
2421	Sobre Rendimentos de Trabalho Dependente	20 523,00	24 716,00
2422	Sobre Rendimentos de Trabalho Independente	2 624,42	5 125,15
243	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	21 980,46	6 418,55
245	Contribuição para a Segurança Social	109 907,01	107 569,14
2451	Regime Geral	109 331,72	107 050,54
2454	Invalidez	575,29	518,60
248	Tributaç. Fundo Compensação	0,00	0,00

18. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

		Passivo Corrente	
		2024	2023
231	Remunerações a pagar	7 628,60	10 537,49
2722	Credores por acréscimos de gastos	938 664,08	823 628,43
27222	Remuneracoes a Liquidar	873 962,28	769 138,22
27229	Outras Despesas Diferidas	64 701,80	54 490,21
2782	Consultores, Assessores	2 810,20	4 314,80
27831	Cauções e outros credores	352 153,87	298 029,82
27833	Rendas Co-Proprietarios	204 581,93	183 728,19
27834	Devedores c/Imoveis	0,00	0,00
Totais		1 505 838,68	1 320 238,73

19. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

		Passivo corrente	
		2024	2023
282	Rendimentos a reconhecer	5 574,80	9 811,97
2823	Quotas Anos Seguintes	5 574,80	3 996,96
2824	Mensalidade Agosto Creche (ano seguinte)	0,00	5 815,01

20. RÉDITO

Para os períodos de 2024 e 2023, foram reconhecidos os seguintes Réditos:

		2024	2023
72	Prestações de serviços	6 266 789,98	5 685 865,32
721	Mensalidades dos utilizadores	3 457 819,29	3 178 311,31
7211	Creche	49 599,64	105 507,31
7214	Terceira Idade	3 408 219,65	3 072 804,00
72141	Lar Idosos	2 648 326,12	2 382 405,74
72142	Ala Residencial	759 893,53	690 398,26
72145	Residência temporária	0,00	0,00
722	Quotizações	370 862,88	329 513,90
725	Serviços secundários	7 902,15	18 792,18
727	Acordo Cooperacao IFGSS	2 430 205,66	2 159 247,93

Em 2023, as verbas provenientes dos Acordos de Cooperação com a Segurança Social, que antes eram contabilizadas na conta “75 – Subsídios”, passaram a ser contabilizados

na conta de “72 – Prestações de Serviços”, conforme indicação da Comissão de Normalização Contabilística.

21. SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO

A Instituição reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

		2024	2023
75	Subsídios, doações e legados à exploração	73 255,46	57 283,10
751	Subsídios IEFP	9 342,81	10 000,00
753	Doações e heranças	42 112,78	21 892,65
754	Legados	21 799,87	25 390,45

Em 2023, as verbas provenientes dos Acordos de Cooperação com a Segurança Social, que antes eram contabilizadas na conta “75 – Subsídios”, passaram a ser contabilizados na conta de “72 – Prestações de Serviços”, conforme indicação da Comissão de Normalização Contabilística.

22. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi a seguinte:

		2024	2023
62	Fornecimentos e Serviços Externos	3 442 628,73	3 076 197,11
621	Subcontratos	1 536 718,83	1 406 666,97
622	Serviços especializado	1 280 214,21	1 108 361,88
623	Materiais de Equipamento	22 321,13	19 071,55
624	Energia e Fluidos	498 064,49	442 283,72
625	Tansportes com pessoal	3 975,56	3 872,27
626	Serviços diversos	101 334,51	95 940,72

23. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os Órgãos Sociais da Instituição Inválidos do Comercio não auferem qualquer remuneração, de acordo com os seus estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2024, foi de 310 incluindo Trabalhadores Efetivos e com Contrato a Termo Certo. Em 2023 o número médio de pessoas ao serviço da Entidade, foi de 311.

Comparando com o ano anterior o acréscimo em Gastos com Pessoal, resulta de ajustamento salarial..

Os gastos que a Instituição incorreu com os funcionários foram os seguintes:

		2024	2023
63	Gastos com o pessoal	5 858 618,68	5 223 494,01
632	Remunerações do pessoal	4 332 944,63	3 901 212,29
634	Indemnizações	31 840,31	20 883,93
635	Encargos sobre remunerações	1 036 922,80	929 499,12
636	Seguros de acidentes trabalho e doenças prof.	87 776,76	82 532,48
638	Outros gastos com o pessoal	369 134,18	289 366,19

24. IMPARIDADES (PERDAS/REVERSÕES)

		2024	2023
6511	Imparidades de Utentes	50 640,22	1 252,83
6512	Imparidades Rendas	15 135,76	25 474,50
6513	Imparidades de Quotas a Receber	80 109,73	72 436,34
Total		145 885,71	99 163,67

25. JUSTO VALOR (AUMENTOS/REDUÇÕES)

		2024	2023
7623	Aumento de Justo Valor	331 315,84	96 006,60

Em 2024 foi refletido em resultado o aumento do justo valor das barras de ouro, conforme explicação da nota 11.

26. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

		2024	2023
78	Outros rendimentos e ganhos	2 887 210,77	2 615 700,05
781	Rendimentos suplementares	45 359,69	43 889,47
782	Descontos de pronto pagamento obtidos	4 388,48	5 045,94
783	Recuperação de dívidas a receber	12 752,20	19 888,30
784	Ganhos em inventários	26 344,70	29 052,22
785	Resultado FLA	116 090,55	110 902,58
786	Valorização de Investimentos Financeiros	88 269,15	44 501,79
787	Rendimentos e ganhos em Invest não financeiros	2 402 713,19	2 138 914,97
7871	Alienações	0,00	500,00
7872	Sinistros	2 529,86	1 130,46
7873	Rendas	2 383 510,89	2 124 326,40
7878	Outros rendimentos e ganhos	16 672,44	12 958,11
788	Outros	191 292,81	223 504,78
7881	Correções relativas a períodos anteriores	55 058,47	87 367,56
7883	Imputação de subsídios para investimentos	133 706,97	133 706,97
7885	Restituição de Imposto	0,00	0,00
7888	Outros não especificados	2 527,37	2 430,25

27. OUTROS GASTOS

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

		2024	2023
68	Outros gastos e perdas	173 815,38	196 648,47
681	Impostos	6 088,64	853,92
683	Dívidas incobráveis	14 161,32	0,00
686	Despesas Prédios de Rendimento	3 493,15	128 286,43
687	Gastos e Perdas Invest não financeiros	115 454,38	0,00
688	Outros	34 617,89	67 508,12

28. GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os gastos com depreciações e amortizações apresentam-se como se segue:

		2024	2023
64	Gastos de depreciação e de amortização	593 580,85	576 944,39
6422	Edifícios e Outras Construções	496 727,30	470 664,57
6423	Equipamento Básico	56 495,55	79 935,03
6424	Equipamento de Transporte	20 833,95	809,34
6425	Ferramentas e Utensílios	7 091,48	9 530,31
6426	Equipamento Administrativo	12 432,57	16 005,14

29. RESULTADOS FINANCEIROS

Nos períodos de 2024 e 2023, foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

		2024	2023
69	Gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
691	Juros suportados		
Total		0	0
79	Juros, dividendos e outros rend. similares	35 459,34	47 911,65
791	Juros obtidos	32 142,92	44 586,71
792	Dividendos obtidos	3 316,42	3 324,94
Total		35 459,34	47 911,65
Resultados Financeiros		35 459,34	47 911,65

30. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

31. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024, foram aprovadas pela Direcção, em reunião realizada no dia 06 de março de 2025.

Lisboa, 06 de março de 2025

Contabilista Certificado

A Direcção